

Carta

À Governança da Rede Blockchain Brasil (RBB)

Ref.: Indicação de representante(s) no Comitê Técnico da Prefeitura Municipal de Araguaína no âmbito do Acordo de Cooperação nº D-121.2.0014.22 (Rede Blockchain Brasil).

Prezados,

Por meio desta, a **Prefeitura Municipal de Araguaína**, com sede em **Araguaína, Tocantins, situada na Avenida Marginal Neblina, 1085, Setor Alaska, CEP: 77.818-805**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.830.793/0001-39**, através do(s) seu(s) representante(s) no Comitê Executivo da RBB abaixo assinado(s), de acordo com suas atribuições estabelecidas pelo item 4.2.2.2 do Regulamento da RBB, vem por meio desta designar as pessoas abaixo listadas como seu(s)/sua(s) representante(s) no Comitê Técnico da RBB, definido pelo item 4.3 do mesmo Regulamento da RBB.

(1) **Sérgio Maia Rabelo, CPF: 815.791.441-87, Diretor;**
sergio.maia@araguaina.to.gov.br; user id smrabelo

Este documento revoga quaisquer indicações de representante(s) no Comitê Técnico realizadas anteriormente.

Atenciosamente,

José Ribamar Sousa Júnior
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 561/2025

